



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 26.187, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIEGO CÂNDIDO UTIDA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Artes, matrícula nº 1555916.3, lotado no Gabinete de Comunicação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, tabela salarial: DAS-3, nomeado através da Portaria nº 25.172, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.186, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, UALLISSON NEVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, matrícula nº 1555922.2, lotado no Gabinete de Comunicação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, tabela salarial: DAS-4, nomeado através da Portaria nº 24.357, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.184, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WHEVERTON VICENTE BARROS SILVADO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Imagem, matrícula nº 1555967.1, lotado no Gabinete de Comunicação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, tabela salarial: DAS-4, nomeado através da Portaria nº 21.176, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.185, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KAWÊ DA SILVA PIRES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Áudio e Vídeo, matrícula nº 1557364.3, lotado no Gabinete de Comunicação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, tabela salarial: DAS-4, nomeado através da Portaria nº 24.355, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.679, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento, denominado de “LOTEAMENTO JARDIM SUMARÉ II”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado “**LOTEAMENTO JARDIM SUMARÉ II**”, atende aos requisitos e aos trâmites legais, constantes da Lei nº. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar nº. 043, de 28/12/2006 e Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979 com suas alterações introduzidas pela Lei nº. 9.785, de 29/01/1999, conforme Parecer Técnico proferido no Processo Administrativo arquivado no Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria de Habitação e Urbanismo.

CONSIDERANDO que trata de uma situação consolidada em que o tempo de ocupação da área é superior há 20 (vinte) anos, bem como toda a natureza das edificações existentes, a localização das vias de circulação ou comunicação, os equipamentos públicos disponíveis, urbanos ou comunitários, dentre outras circunstâncias peculiares, apontam a irreversibilidade da posse que induza ao domínio, sob exclusiva responsabilidade do Município.

CONSIDERANDO que as legislações atuais compreendem que a regularização fundiária de interesse social caracteriza-se na presença de terras ocupadas predominantemente por população de baixa renda e para fins de moradia, de forma mansa e pacífica, por pelo menos 5 anos. Além de considerar a inserção da área em imóveis localizados em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), previamente definidas pela Lei Complementar nº 043/2006, Plano Diretor.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Loteamento denominado **LOTEAMENTO JARDIM SUMARÉ II (Interesse Social)** com área total de 33.658,50m², de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme matrícula sob nº. 126784, no RGI local, totalizando 67 lotes e Áreas de Domínio Público a saber:

QUADRO GERAL DE ÁREAS

	ÁREAS
ÁREA DOS LOTES	17.183,64 m2
ÁREA DAS RUAS	5.725,00 m2
ÁREA NON AEDIFICAND	10.749,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.769, de 31 de agosto de 2020, segunda-feira.

CONT .DECRETO Nº 9.679, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de agosto de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. THAIS MARLUCE VIEIRA MIRANDA FREITAS, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula n.º 1558650, Engenheira Civil com registro CREA-MT 48931, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 221/2020 com vigência de 28/02/2020 a 27/11/2020 que dispõe sobre SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, TAXI E MOTO-TÁXI EM DIVERSAS LOCALIDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, Com a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA CNPJ: 73.034.761/0001-38, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 049 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra., Maria Aparecida de Oliveira servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula n.º 13366, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 478/2020 com vigência de 11/05/2020 a 11/05//2021 que dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA *com a empresa* MICHELE CAROLINA RODRIGUES E CASTRO SILVA CNPJ: 15.091433/0001-77, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº134/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, Matrícula nº.108529, CPF: 946.040.881-87, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Contratos	OBJETO	VIGÊNCIA
GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI ME	584/2020 Pregão Eletrônico 62/2020	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESA, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, TELEFONE, VENTILADOR , E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	24/06/2020 á 24/06/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Retificação: Onde se lê nos contratos 584/2020 o correto é 585/2020.

Rondonópolis/MT, 20 de Julho de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº152/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, Matrícula nº.212059, CPF: 948.937.211-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>ASCOP</u> - <u>ASSOCIAÇÃO</u> <u>CENTRAL DA</u> <u>COOPERATIVAS</u> <u>DE</u> <u>AGRICULTORES</u> <u>FAMILIARES</u>	614/2020	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Escolar para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, junto Secretaria Municipal de Educação.	08/07/2020 á 08/07/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/07/2020.

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 249 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **MATHEUS CASTELLI DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT046409, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559032, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato n.º 707/2020 – Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, para prestação de serviço de Hora/serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movidos a etanol e gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos oficiais da Secretaria de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 27 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 249 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **MATHEUS CASTELLI DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT046409, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559032, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato n.º 707/2020 – Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, para prestação de serviço de Hora/serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movidos a etanol e gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos oficiais da Secretaria de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 27 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 250 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 034282, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15585921, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 730/2020 – Drenagem de águas pluviais, localizada na Rua Juscelino Kubitschek e Corredor Municipal, no Bairro Jardim Ipiranga, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 251 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT039547, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558418, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 740/2020 – Construção do Parque Encontro das Águas Lamartine da Nóbrega, localizado na Avenida Leopoldina Pinho Carvalho, no Bairro Vila Aurora I, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 252 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT032716, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558570, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1024/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RC1C-E, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 252 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT032716, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558570, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1024/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RC1C-E, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 253 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT032716, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558570, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 746/2020 – Lote de nº 02, para Aquisição de Emulsão Asfáltica RC–1C–E para produção de Micro Revestimento, em atendimento a ABNT NBR 7175, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 253 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT032716, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558570, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 746/2020 – Lote de nº 02, para Aquisição de Emulsão Asfáltica RC-1C-E para produção de Micro Revestimento, em atendimento a ABNT NBR 7175, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 277, de 31 de agosto de 2020.

**RETORNA O PRESIDENTE DA SALA DE GESTÃO DE DADOS DO AGRAVO
COVID-19 (PORTARIA 112, DE 16 de abril de 2020).**

O Senhor Marcus Vinicius das Neves Lima, Secretário Municipal de Saúde (Interino) de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR o Sr. Kleysller Willon da Silva (CPF 627.784.711-20), para a função de Presidente da Sala de Gestão de Dados do Agravado Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 31 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretário Municipal de Saúde (Interino)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 273 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Sr. Vitor Silva Rodrigues**, Matrícula nº 1558690, Cargo: Agente de Endemias, CNH: 06171128189 - Categoria: B, Validade 06/07/2025, CPF nº. 044.362.571-93, a conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da autonomia de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 274 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Silvino Barbosa da Silva Filho**, CPF nº. 240.961.561-91, Matrícula nº 58823, Função: Apoio Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI
NÚMERO	743/2020
OBJETO	Aquisição de Material Descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
VENCIMENTO	18/08/2020 A 18/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 275 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 263 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66, Matrícula nº 1558291-2, Função: Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NÚMERO	494/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução da seguinte obra: Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida C, Lote 17, Quadra 01, Loteamento Verde Teto, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico encaminhado anexo ao edital pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VENCIMENTO	05/12/2029 A 06/12/2020

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66, Matrícula nº 1558291-2, Função: Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NÚMERO	494/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução da seguinte obra: Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida C, Lote 17, Quadra 01, Loteamento Verde Teto, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico encaminhado anexo ao edital pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VENCIMENTO	05/12/2019 A 06/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 278 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 97 DE 15 DE MARÇO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Iloene Pereira Passos Barbieri**, CPF nº. 861.522.031-04, Matrícula nº 108081, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	BIOMEDIC COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NÚMERO	314/2020
OBJETO	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (ventilador pulmonar) para o funcionamento de novos leitos hospitalares/UTI's, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus, fundamentada na lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no município de Rondonópolis/MT.
VENCIMENTO	23/03/2020 A 23/09/2020

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Iloene Pereira Passos Barbieri**, CPF nº. 861.522.031-04, Matrícula nº 108081, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	BIOMEDIC COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NÚMERO	371/2020
OBJETO	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (ventilador pulmonar) para o funcionamento de novos leitos hospitalares/UTI's, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus, fundamentada na lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no município de Rondonópolis/MT.
VENCIMENTO	23/03/2020 A 23/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 279 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Fernando da Silva Souza**, CPF nº. 030.496.331-31, Matrícula nº 180360, Função: Gerente de Divisão de Artes Visuais, que ficará responsável pelo controle e execução, do seguinte Contrato:

CONTRATO	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
NÚMERO	750/2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de preços de mercado a nível nacional por meio de assinatura anual do sistema de banco de preços, no Município de Rondonópolis-MT.
VENCIMENTO	26/08/2020 A 26/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2020.**

Rondonópolis, 31 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 280 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alline Fontes Corrêa**, CPF nº. 030.581.241-63 Matrícula nº 1557615, Função: Assessora de engenharia e projetos e arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI
NÚMERO	532/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução dos seguinte serviço: Ampliação e reforma do antigo CEADAS, localizado na Avenida Rio Branco esquina com a Avenida Bandeirantes – Centro, neste município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico.
VENCIMENTO	01/08/2020 A 30/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 29/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 29/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO CÔRREGO ÁGUA FRIA – ESTRADA A ESQUERDA DA BR 163/164, ENTRADA 1,00 KM ANTES DA ANTIGA CACHAÇA CASARÃO MAIS DE 6,00 KM, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO BEGAREU – ESTRADA A ESQUERDA DA MT-480, MAIS O MENOS A 6,00 KM APÓS A VILA BUENO, MAIS 8,00 M, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO CÔRREGO ALDEINHA – ESTRADA A DIREITA DA MT-460, MAIS 1,00 KM, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO BACURI MT-383, PRÓXIMO A VILA NABOREIRO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, SOBRE O CÔRREGO – ESTRADA A DIREITA DA MT-270 MAIS OU MENOS KM 3,50KM, PRÓXIMO AO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, que após a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou **HABILITADOS** os seguintes licitantes:

**ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
O. G. LEITE EIRELI**

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **04/09/2020, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2020.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 774/2020

DIORONDON nº 4.757 de 13 de agosto de 2020, página 18.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
697/2020	152293	Joao Marques Neto	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 11/08/2020 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
697/2020	152293	Joao Marques Neto	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 08/08/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
783/2020	151874	Jovecy dos Santos Tavares	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 27/08//2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
783/2020	104116	Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini	Docente	30 dias – a partir do dia 19/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	141780	Ivonete de Souza Melo	Apoio Instrumental	13 dias – a partir do dia 23/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	145092	Leônidas Antônio Claudio Neto	Docente	13 dias – a partir do dia 26/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	1551671	Jaqueline Ferreira da Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	11 dias – a partir do dia 27/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	140600	Kedma Macedo Mendonca	Docente	30 dias – a partir do dia 29/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
783/2020	205907	Luzirene Rodrigues de Matos Teixeira	Assessoria de Gabinete Iii	07 dias – a partir do dia 28/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.
783/2020	40177	Maria Luiza Barbosa Macedo	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 28/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
783/2020	1558705	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 27/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	193380	Adriana Alves da Costa	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 27/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	166928	Ilda Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 27/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	108731	Zulene Aparecida da Silva Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 27/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	17671	Elizabete Vargas Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	120995	Eunice da Silva Tavares	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	203220	Mara Rubia Ferreira de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	13 dias – a partir do dia 28/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	118583	Luisa Helena Franchini	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 31/08//2020 – Licença Médica.
783/2020	182818	Regiane Goncalo Rodrigues	Agente de Combate As Endemias	07 dias – a partir do dia 31/08//2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura, Habilitação, Julgamento e Proposta de Preço da Convite n.º 29/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO CÔRREGO ÁGUA FRIA – ESTRADA A ESQUERDA DA BR 163/164, ENTRADA 1,00 KM ANTES DA ANTIGA CACHAÇA CASARÃO MAIS DE 6,00 KM, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO BEGAREU – ESTRADA A ESQUERDA DA MT-480, MAIS O MENOS A 6,00 KM APÓS A VILA BUENO, MAIS 8,00 M, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO CÔRREGO ALDEINHA – ESTRADA A DIREITA DA MT-460, MAIS 1,00 KM, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO BACURI MT-383, PRÓXIMO A VILA NABOREIRO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, SOBRE O CÔRREGO – ESTRADA A DIREITA DA MT-270 MAIS OU MENOS KM 3,50KM, PRÓXIMO AO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis, bem como a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 25.200 de 08 de janeiro de 2020, para apreciação o processo licitatório em epígrafe. Que após análise pormenorizada dos documentos apresentados, informamos as empresas **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e O. G. LEITE EIRELI** estão **HABILITADAS**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 16:47.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Elbio Ferreira Barros
Membro Técnico



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 72/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO LAGEADINHO, LOCALIZADA NO CORREDOR MUNICIPAL JARDIM TRÊS PODERES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA”

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 041/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 041/2020, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PARA CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Empresa Vencedora	Classificação	Valor Total Final Global
IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.223.159/0001-82	1º Lugar	R\$ 439.900,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 31 de agosto de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 88/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 493/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação de: **ALESSANDRA DE SOUZA HOLLAND**, inscrita no CPF sob nº **551.420.871-00**, casada com **RICARDO HOLLAND**, inscrito no CPF sob o nº **061.706.878-00**, no regime de Comunhão Parcial de Bens, e **THAÍS DE SOUZA VEDUVOTO**, inscrita no CPF sob nº **617.030.441-34**, casada com **EMERSON ROBERTO VEDUVOTO**, inscrito no CPF sob o nº **095.559.048-55**, no regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Alcino Carneio Ribas, nº 150, Quadra 04, Lote 31, Bairro Burle Marx, CEP: 86.047-720-000, Londrina/PR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
SOCIAL E CULTURAL – IDESSC.**

O Instituto de Desenvolvimento Econômico Sustentável Social e Cultura – IDESSC, convoca o **Conselho Fiscal**, para reunião ordinária para o dia 08/09 (terça-feira) às 17h, sala de reuniões do Banco da Gente, pauta:

- Contrato de locação das faixadas externas.
- Comitê de Crédito.
- Acompanhamento do contrato do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Descarga Atmosférica.

Sem mais para o momento, reiteramos a presença dos membros e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Pedro Augusto Carvalho de Araújo

Pres. do IDESSC

66 99944-7771



PORTARIA DE PERMISSÃO PARA USO DA FROTA
PORTARIA N.º 054 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	CATEGORIA CNH	VALIDADE CNH
CARMINDO PROENÇA	AB	07/01/2025

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 31 de Agosto de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.



RESOLUÇÃO CMAS Nº: 010, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição dos Projetos: DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DE ARTES MARCIAIS DE RONDONÓPOLIS/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e,

Considerando, - Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº. 14, de 15 de maio de 2014 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no CMAS;

Considerando a análise do Grupo de Trabalho/CMAS de Serviços e Avaliação de Projetos e programas;

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de julho de 2020.

Considerando o Art.10- As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atua nessa área deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; (a Resolução CNAS nº. 14, de 15 de maio de 2014)

Considerando o Art.05- A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos, e benefícios Socioassistenciais Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. (a Resolução CNAS nº. 14, de 15 de maio de 2014);



Resolve:

Art. 1º Aprovar a Inscrição dos Projetos Sociais da ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DE ARTES MARCIAIS DE RONDONÓPOLIS/MT: (Pequenos Jovens Grandes Talentos e Atleta Cidadão-Karate);

Art. 2º - Inscrição de nº. 068/2020, inscrita no CNPJ sob Nº. 08.380.221/0001-44, situada à Avenida Bandeirante nº4658, Vila Olga Maria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2020.

Rondonópolis, 07/08/2020.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social